DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Piritiba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.11.04 10:42:01 -03'00'

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 230
BAHIA - 04 de Novembro de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Candeias publica:

- *EMENDA MUNICIPAL ORGÂNICA Nº 001/2026 De 04 de novembro de 2026 - ALTERA DISPOSITIVO (ARTIGO 68) DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CANDEIAS, PROMULGADA EM 05 DE ABRIL DE 1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
Região Metropolitana

Faço saber que a Câmara Municipal de Candeias **Aprovou** e eu **Promulgo** a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Rosana de Souza Silva
Presidente da Câmara

EMENDA MUNICIPAL ORGÂNICA Nº 001/2026

De 04 de novembro de 2026

"ALTERA DISPOSITIVO (ARTIGO 68) DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CANDEIAS, PROMULGADA EM 05 DE ABRIL DE 1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado dispositivo (artigo 68) da Lei Orgânica do Município de Candeias, promulgada em 05 de abril de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68- A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, ocorrerá no dia 11 de novembro de 2026(Sessão Ordinária) do 4º Período Legislativo e a Posse dos membro eleitos será no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da Eleição, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim."

Art. 2º- Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Candeias, 04 de novembro de 2026.

Rosana de Souza Silva
Presidente

Joazi Farias Maia
1º Secretário

Tânia Maria dos Santos Batista
2º Secretário